



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 187, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró/ MG, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

Considerando os termos da Lei Municipal nº 966, de 04 de agosto de 2016, que estabelece parâmetros relativos à política municipal de Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Constituição Federal de 1988 e a Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o biênio (2025/2027), os membros titulares e respectivos suplentes para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme seus segmentos representativos, notadamente:

REPRESENTANTES DO GOVERNO

I. Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Organização Comunitária:

Titular: Karine Felix Martins

Suplente: Rayana Pinheiro Guedes



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG

Gabinete do Prefeito

II. Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

Titular: Marineide Marques Paiva de Oliveira

Suplente: Kelly Santos de Oliveira

III. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Juliana Ferreira Santos

Suplente: Marly Mendes Vieira

IV. Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular: Ivanês Xavier Vieira

Suplente: Fábio Ramalho Siqueira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

V. Representantes da Associação Municipal de Assistência Infantil – AMAI:

Titular: Helenice Trindade Silva

Suplente: Edivânia Teixeira de Almeida

VI. Representantes da Associação Comunitária Representativa Manguareense de Francisco Badaró/MG:

Titular: Áurea Rosa de Oliveira Sousa

Suplente: Paloma Ramos de Sousa

VII. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Francisco Badaró/MG:

Titular: Solange Pereira de Sousa Rocha

Suplente: Eunice Ferreira dos Santos

VIII. Representantes da Associação Comunitária Quilombola de Empoeira:

Titular: Valéria Ferreira de Passos

Suplente: Letícia Ferreira de Sousa



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG

Gabinete do Prefeito

Art. 2º - O mandato dos membros do CMDCA ora nomeados será de dois (2) anos, contados a partir da data da publicação da presente Portaria.

§1º - O mandato será exercido sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço de relevante interesse público.

§2º - Será permitida uma única reeleição para novo mandato, não será admitido prorrogação de mandato ou recondução automática.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Badaró/MG, 10 de outubro de 2025.

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró/ MG, na data de 10.10.2025.